



Resposta do Executivo 187/2025

Protocolo 41036 Envio em 23/06/2025 16:12:25

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0381/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 198/2025-SO, de autoria do Vereador
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004971/2025-18.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a parceria entre o Poder Executivo com os pequenos agricultores em relação ao uso de máquinas agrícolas, segue em anexo o Memorando Interno nº 12/2025, com informações do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00004971/2025-18

SEI nº 0073884

Resposta do Executivo 187/2025 Protocolo 41036 Envio em 23/06/2025 16:12:25
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23312/23312_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

MEMORANDO nº.12/2025

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de junho de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito
Antônio Takashi Sasada
Gabinete do Prefeito
Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista
19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 198/2025 – Câmara Municipal – Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, requer informações sobre a parceria entre o Poder Executivo com os pequenos agricultores em relação ao uso de máquinas agrícolas.

Referência: Processo SEI nº 3535507.414.00005076/2025-11

Senhor Prefeito:

A respeito das informações solicitadas pelo nobre Vereador supracitado, informamos que:

- 1) A Prefeitura disponibilizou para as associações do Bairro do Campinho e do São Mateus implementos agrícolas e tratores para melhorar e auxiliar nas atividades e na produção das associações. Possui também a Patrulha Agrícola que auxilia na produção dos demais produtores agrícolas por meio de solicitações por eles realizadas.
- 2) O valor cobrado atualmente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento dos pequenos agricultores para o uso de máquinas agrícolas da administração pública consta no Decreto 7318, de 11/02/2025, disponível no site <https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao/detalhe/5303/pdispoe-sobre-a-consolidacao-de-precos-publicos-no-ambito-do-municipio-e-a-revogacao-do-decreto-n-6795-de-5-de-agosto-de-2021-decreto-n-6799-de-16-de-agosto-de-2021-decreto-n-6972-de-21-de-setembro-de-2022-decreto-n-7013-de-15-de-dezembro-de-2022-decreto-n-7059-de-3-de-abril-d/>.
- 3) Cobrado em UFM. O valor da UFM consta no Decreto 7293, de 11/12/2024, disponível no site <https://eparaguacu.sp.gov.br/legislacao/detalhe/5203/patualiza-e-fixao-valor-da-unidade-fiscal-do-municipio-ufm-para-o-exercicio-financeiro-de-2025p/>.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

- 4) A Prefeitura disponibiliza a Patrulha Agrícola onde contempla o uso de trator com implementos e operador especializado.
- 5) Está em estudo uma revisão dos valores cobrados para melhor atender os nossos produtores locais.
- 6) Caminhão prancha, 2 tratores, grade aradora e grade niveladora, máquina retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, caminhão caçamba basculante e trator esteira. Em estudo a aquisição de outros implementos que auxiliam na produção agrícola.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

MARCELO GREGÓRIO
Secretário

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

MG/fss
MEM

